

ACÓRDÃO Nº 1078/2017 – TCU – Plenário

1. Processo TC 000.496/2017-0.
- 1.1. Apenso: TC 000.420/2017-4.
2. Grupo: I; Classe de Assunto: VII – Representação.
3. Representante: Valdir Guilherme Dutra – ME (18.694.818/0001-17).
4. Unidade Jurisdicionada: 1º Batalhão Ferroviário, Ministério da Defesa/Comando do Exército.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo em Santa Catarina – Secex/SC.
8. Representação Legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos da Representação formulada pela firma Valdir Guilherme Dutra – ME, com fundamento no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, contra o Pregão Eletrônico 39/2016 do 1º Batalhão Ferroviário, sediado em Lages/SC, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e sanitário para a manutenção de Próprios Nacionais Residenciais (PNR), de suas instalações internas e destacamentos, com valor estimado em R\$ 1.737.500,00.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 235 e 237, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c o art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. determinar ao 1º Batalhão Ferroviário que:

9.2.1. adote, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação, as medidas necessárias com vistas à anulação do Pregão Eletrônico 39/2016;

9.2.2. encaminhe a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta deliberação, informações acerca das providências tomadas em relação ao cumprimento da determinação contida no subitem 9.2.1;

9.3. encaminhar cópia desta deliberação, acompanhada do Relatório e da Proposta de Deliberação que a fundamentam, ao Centro de Controle Interno do Exército, consoante orientação contida no Memorando-Circular 40/2014-Segecex;

9.4. autorizar o arquivamento dos autos, após o informe pela unidade jurisdicionada do cumprimento da determinação do subitem 9.2.1.

10. Ata nº 18/2017 – Plenário.

11. Data da Sessão: 24/5/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1078-18/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, José Múcio Monteiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa (Relator), André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral